

MINAS GERAIS - CADERNO 1

REGIÃO II
Abre Campo
Além Paraíba
Barbacena
Caratinga
Cataguases
Coronel Fabriciano
Ipatinga
Juiz de Fora
Leopoldina
Manhuaçu
Manhumirim
Muriá
Ponte Nova
Santos Dumont
São João Del Rei
São João Nepomuceno
Ubá
Viçosa
Visconde do Rio Branco

REGIÃO III
Araguari
Araxá
Bom Despacho
Carmo do Paranaíba
Frutal
Ituiutaba
Lagoa da Prata
Paracatu
Patos de Minas
Patrocínio
Pitangui
Sacramento
Uberaba
Uberlândia
Unai

REGIÃO IV
Almenara
Araçuaí
Curvelo
Diamantina
Governador Valadares
Janaúba
Januária
Montes Claros
Nanuque
Pirapora
Teófilo Otoni

REGIÃO V
Alfenas
Andradas
Boa Esperança
Cambuí
Campo Belo
Cássia
Formiga
Guaxupé
Itajubá
Lavras
Machado
Oliveira
Ouro Fino
Passos
Piumhi
Poços de Caldas
Pouso Alegre
Santa Rita do Sapucaí
São Gonçalo do Sapucaí
São Lourenço
São Sebastião do Paraíso
Três Corações
Três Pontas
Varginha

30 1423696 - 1

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL
RETIFICAÇÃO
 RETIFICA O ATO Nº 062/2013, referente à adicional por tempo de serviço: 362.860-9, Waldívino José de Oliveira, publicado em 26/02/2013; onde se lê a partir de 13/05/2012, leia-se a partir de 29/11/2012.

30 1423862 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
 N. 469/2020
 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, XVI, 'e', da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, revoga, a partir do dia 25 de novembro de 2020, a cooperação voluntária na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível/Público para a qual foi designada a Defensora Pública MARIA HELENA DE MELO, MADEP. Nº 101-D/MG, através do ato nº 434/2020, publicado no Diário Oficial do dia 05/11/2020.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.
 Gério Patrocínio Soares
 Defensor Público-Geral

30 1423697 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
 ATO Nº 470/2020
 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução n. 149, de 03 de julho de 2018, com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentado, a partir 20 de setembro de 2020, nos termos do art. 144 da Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 14 de setembro de 2020, WALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, MASP 362.860-9, CPF 494.599.616-49, Agente da Defensoria Pública, Classe III, Padrão A, Código NF01-DP90006FE, com proventos integrais, atendidos os requisitos dispostos no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

ATO Nº 471/2020
 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução n. 149, de 03 de julho de 2018, com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentado, a partir 08 de junho de 2020, nos termos do art. 144 da Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 14 de setembro de 2020, JORGE ALEXANDRE BAESSO CAÇADOR, MASP 358.291-3, CPF 488.793.396-72, Técnico da Defensoria Pública, Classe III, Padrão A, Código NM02-DP90011FE, com proventos integrais, atendidos os requisitos dispostos no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

30 1423864 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao Defensor Público:
 0172, Eduardo Cyrino Generoso, Defensor Público de Classe Especial, por 30 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 23/11/2020.

30 1423616 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS DO COMANDANTE DO 43 BPM
 - Retifica o ato de GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO publicado no MG nº 235 de 20/11/2020, e transcrito no BGPM nº 89, de 24/11/2020; alusivos ao n 165.706-3, LUIZ CARLOS BRANDÃO:
 Onde se lê: ATOS DO COMANDANTE DO 43º BPM- AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 2/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.706-3, LUIZ CARLOS BRANDÃO, AGPM-2P, referentes ao 7º lustro, a partir de 01/01/2021. ATOS DO COMANDANTE DO 43º BPM- AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 2/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.706-3, LUIZ CARLOS BRANDÃO, AGPM-2P, referentes ao 7º lustro, a partir de 01/12/2020. Leia-se: ATOS DO COMANDANTE DO 43º BPM- AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 2/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 107.938-3, LUIZ CARLOS BRANDÃO, AGPM-2P, referentes ao 7º lustro, a partir de 01/01/2021. ATOS DO COMANDANTE DO 43º BPM- AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 2/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 107.938-3, LUIZ CARLOS BRANDÃO, AGPM-2P, referentes ao 7º lustro, a partir de 01/12/2020.

30 1423600 - 1

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

Promovendo e transferindo (Cessação de impedimento de promoção trintenária),

O Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 Considerando que: 1.1 o nº 082.077-9, 1º SGT PM QPR Rogério de Freitas Dias, veterano do CMI, apresentou requerimento pleiteando sua promoção trintenária à graduação de Subtenente PM em virtude da cessação do impedimento promocional que lhe era desfavorável; 1.2 o requerente foi transferido para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada da Corporação em 05/08/2016, conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais nº 86, de 10/05/2017 e BGPM nº 36, de 11/05/2017; 1.3 na data de sua transferência para a reserva remunerada, o militar estava impedido de obter a promoção trintenária, por motivo de ter sido denunciado nos autos do processo-crime nº 1663845-45.2011.8.13.0024, tramitado na Décima Primeira Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, enquadrando-se nas disposições legais previstas no art. 203, IX, a, c/c art. 220, IV da Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG); 1.4 com base na Comunicação de Decisão Judicial (CDJ) do processo-crime retencionado, lavrada pela Secretaria do referido Juízo em 20/11/2020, o requerente comprovou a cessação do impedimento promocional trintenário que lhe era desfavorável, haja vista ter sido absolvido nos autos do processo-crime nº 1663845-45.2011.8.13.0024, com supedâneo no art. 386, V do Decreto-Lei Federal nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), com trânsito em julgado ocorrido em 09/11/2020; 1.5 o EMEMG prevê, em seu art. 203, § 1º, o direito à promoção retroativa decorrente da cessação do impedimento pelo advento de sentença absolutória transitada em julgado; 1.6 o fundamento da decisão absolutória, mencionado no subitem 1.4, dá supedâneo à concessão da promoção trintenária ao requerente à graduação de Subtenente PM, com retroação a 04/08/2016, véspera de sua transferência para a reserva remunerada na Corporação. 2. Resolve: 2.1 Tornar sem efeito o Título de Transferência para a Reserva Remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 86, de 10/05/2017 e transcrito no BGPM nº 36, de 11/05/2017; 2.2 Promover, à graduação de Subtenente PM, o nº 082.077-9, 1º SGT QPPM Rogério de Freitas Dias, lotado no CMI, a partir de 04/08/2016 e transferi-lo para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05/08/2016, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, § 1º c/c arts. 104; 108; 159, § 2º, II e § 4º; 162; 203, § 1º e 220, todos do EMEMG, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 109, de 23 de dezembro de 2009; arts. 31, § 4º; 36, § 7º, 39, § 11 e art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989 (CEMG/1989), alterada pelas Emendas à Constituição Estadual nº 57, de 15 de julho de 2003 e nº 59, de 19 de dezembro de 2003, com os proventos integrais de sua graduação, em conformidade com o art. 2º, inciso II, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989 c/c art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada Estadual nº 43, de 07 de junho de 2000; 2.3 determinar ao Chefe do CAP a adoção das seguintes medidas: 2.3.1 encaminhamento do presente ato para fins de publicação no Diário Oficial Minas Gerais e no BGPM; 2.3.2 identificação do requerente; 2.3.3 arquivamento do ato.

30 1423683 - 1

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR NOTIFICAÇÃO DE ACUSADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), convocada pela Portaria n. 104.679/17-PAD/CPM, publicada no BGPM n. 22 de 21/03/17, tendo em vista o que dispõe o art. 68, § 1º, do CEDM, PROMOVE, pelo presente EDITAL, a NOTIFICAÇÃO dos acusados, n. 108.799-8, 1º Sgt PM MARCOS MOISÉS SANTOS QUEIROZ, e n. 131.185-1, 2º Sgt PM RENATO SCOPEL RAMOS, do 13º BPM, para fins de atendimento das disposições do art. 76 do Código Civil/02, conforme segue: NOTIFICAÇÃO - Os acusados ficam notificados a comparecerem, FACULTATIVAMENTE, na sede da Corregedoria da Polícia Militar, situada à Rodovia Papa João Paulo II, n. 4.143, Prédio Minas, 4º andar, Sala 06/07, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, em 10/12/2020 - Quinta-feira, conforme horários detalhados, para participarem da audição destas testemunhas indicadas pela defesa: a) Neusa Cristina Silva Almeida (09h30min); b) Marcos José de Souza (09h45min); c) Diego Santos Queiroz (10h00min). Além disso, o acusado 1º Sgt PM MARCOS MOISÉS SANTOS QUEIROZ fica NOTIFICADO a: a) apresentar, FACULTATIVAMENTE, rol de testemunhas, no limite de 05 (cinco), nos termos do art. 352, § 3º, do MAPPA. O protocolo FACULTATIVO dessa indicação deverá ser realizado na Seção de Protocolo de Documentos da Corregedoria (Ass3/CPM1), situada na sede da CPM, no 7º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação; b) constituir novo defensor, nos termos do art. 354 do MAPPA; e c) CASO QUEIRA, a Sra. Glíciene das Dores Almeida Queiroz poderá comparecer perante esta CPAD, às 08h30min do dia 10/12/2020 - Quinta-feira, na sede da CPM, 4º andar, Sala 04, a fim de ser nomeada curadora desse militar acusado, no curso deste PAD. Os autos originais se encontram à disposição da defesa dos acusados, na sede da CPM.

(a) Rafael Botelho França, 1º Ten PM PRESIDENTE DA CPAD

30 1423591 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DG Nº 930/2020 publicado no "Minas Gerais", nº 237, edição de 24/11/2020, pág. 03: Onde se lê: "24/11/2020..." leia-se: "25/11/2020.....".

30 1423654 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
 PORTARIA Nº 126/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020
 Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Capacitação para Colaboradores da UAI/Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Capacitação para Colaboradores da UAI Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais, a saber:

Órgão Promotor:	Instituto de Identificação/PCMG e SEPLAG/MG
Órgão Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL
Local de Realização:	"Campus" da ACADEPOL
Período:	30 de novembro a 11 de dezembro de 2020
Horário:	08h às 11h40min e 13h às 16h40min
Carga Horária:	80 horas
Nº do Projeto:	71/2020

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Técnico	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenadora Técnica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4

Professores/Instrutores	
Evando Ferreira de Assis	368.827-2
Natália Correia Silva	1.352.701-5
Ronaldo Tadeu Ruas	904.435-5
Instrutores Técnicos	
Anderson Heraclito Gaspardine Junior	1.353.249-4
Andreia Cristina de Franca Almeida	1.352.676-9
Denise Helena Germano de Lacerda	368.826-4
Emanuel dos Reis Figueiredo	1.352.390-7
Leonardo Dias de Azevedo	1.367.999-8
Maria Auxiliadora Leão	1.360.228-9
Rosileme Aparecida de Melo Araújo	366.528-8
Monitores	
Denis Eduardo de Araujo	1.256.394-6
Fernanda Rodrigues da Costa	1.410.177-8
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Marcio Anderson Moreira Reis	1.412.238-6
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Thais Livia Bezerra de Souza Cardoso	1.367.111-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.
 Cinara Maria Moreira Liberal
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

PORTARIA Nº 127/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020
 Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Treinamento de Operador de Fuzil e Pistola /40/MEAF.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Treinamento de Operador de Fuzil e Pistola /40/MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Cíveis lotados no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes.
Local de Realização:	Centro de Treinamento Avançado – CTA/ACADEPOL Mina Córrego do Meio – Estrada da Salitre - Sabará/MG
Período:	1 e 2 de dezembro de 2020
Horário:	08h às 12h e 13h às 18h40min
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	78/2020
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenador de Monitoria	

TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020 – 3

Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Gustavo Barbosa Daros	1.113.062-2
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Joel Schirmer Souza	1.340.731-7
José Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
Roberto Cândido dos Anjos	341.974-4
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
Monitores	
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Claudio Santos de Oliveira	1.367.713-3
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Gabriel Magalhães Lopes	1.451.262-8
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Guilherme Rodrigues Duarte	1.111.574-8
Gustavo Luiz Lucindo da Silva	1.242.483-4
Magna de Oliveira	340.610-5
Renato Antônio da Silva	458.199-7
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.
 Cinara Maria Moreira Liberal
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 128/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020
 Designa Equipe Didático-Pedagógica do Treinamento com Pistola Calibre .40/MEAF.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Treinamento com Pistola Calibre .40/MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Médicos Legistas e Peritos Criminais da PCMG.
Local de Realização:	Centro de Treinamento Avançado – CTA/ACADEPOL Mina Córrego do Meio – Estrada da Salitre - Sabará/MG
Período:	3 e 4 de dezembro de 2020
Horário:	08h às 12h e 13h às 16h40min
Carga Horária:	16 horas/aula
Nº do Projeto:	79/2020
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Gustavo Barbosa Daros	1.113.062-2
José Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
Jose Francisco da Silva Junior	458.210-2
Renato Antônio da Silva	458.199-7
Thiago de Lima Machado	546.543-0

Monitores	
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Célio Nonato dos Santos	904.433-0
Claudio Santos de Oliveira	1.367.713-3
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Edvaldo Gomes de Freitas	1.256.960-4
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Gabriel Magalhães Lopes	1.451.262-8
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Jorge Antônio Ribeiro	340.722-8
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Thiago Claudio de Figueiredo Leroy	1.257.378-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 30 de novembro de 2020.
 Cinara Maria Moreira Liberal
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

30 1423897 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 29 de outubro de dois mil e vinte, através de videoconferência, às 09h30m, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG em 168ª Reunião Ordinária; presentes: o Presidente do Conselho, Joaquim Francisco Neto e Silva; o Presidente suplente do Conselho, Felipe Moraes Forjaz de Lacerda; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício; e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood (DETRAN/MG), Marco Felipe da Silveira (PMMG), Maria Tereza Monteiro Bastieri (DER/MG), Magna Maria Vieira Torres (BHTRANS), Clélio Antônio Domingues Simioni (UBERLÂNDIA), Mariele Marília Carlos Santos (TRANSCON), Vladimir Macedo (TRANSBETIM), Michelle Guimarães Carvalho Guedes (SINTRAM/SINDPAS), Pedro Victor de Almeida dos Santos (STRBh), e Fábio Mehanna dos Santos Carvalho (PRF). Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Joaquim Francisco Neto e Silva, cumprimentou todos os presentes. Na sequência, aprovou-se a ata da 167ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 17 de setembro de 2020. Ato contínuo, quanto ao próximo item da pauta, qual seja Integração do Município de Mário Campos/MG ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, o Conselho aprovou o parecer da Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG, opinando pelo DEFERIMENTO do pleito, uma vez que, fora implementado o Sistema de Informatização através da PROEMGE, e estando a documentação de acordo ao que exige a legislação vigente, para que este Órgão Superior proceda ao credenciamento da PROEMGE, e estando a documentação de acordo ao que exige a legislação vigente, para que este Órgão Superior proceda ao credenciamento da JARI municipal, após envio ao DENATRAN para integração do Município de Mário Campos/MG ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT; Dando seguimento à pauta, foi realizado o julgamento dos recursos enviados à Secretaria do CETRAN/MG, relacionados e com virtuais até o dia 15/10/2020, alusivos aos Processos Administrativos de suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH e aplicação de penalidade de multa, julgados conforme boletins 17/20, 18/20 e 19/20 publicados no DOE na data de 13/11/2020. Na sequência, iniciou-se a análise das consultas da 168ª RO, cuja seja: I – Consultante: JARI municipal de João Monlevade/MG – Assunto: Validação e consistência de auto de infração de trânsito de infrações concorrentes simultâneas – Dúvida: “Nos termos do MBFT o agente fiscalizador só poderá registrar uma infração por auto e, no caso da constatação de infrações em que os códigos infracionais possuam a mesma raiz (os três primeiros dígitos), considerar-se-á apenas uma infração. Esta situação se aplica, somente, se a lavratura do AIT constar em mesmo logradouro e horário? No caso de AIT’s lavrados com mesma raiz, em horário e logradouros distintos, tem validade o AIT? Nesse caso será aplicado o Art. 266 do CTB? Ex: Perseguição policial. (São lavrados 2 ou mais AIT’s com mesma raiz em logradouro e horário distintos). Nesse caso o agente fiscalizador teria que lavrar contendo a tipificação a que melhor



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320201201003333013.